

GERAL

## Sem regulamentação, domésticas ainda aguardam novos direitos

(Da Redação) Silvia Maria tem 45 anos, dois filhos casados e emprego fixo há quase duas décadas. O salário paga as despesas de casa, mas falta uma poupança, para que a empregada doméstica consiga pagar um plano de saúde e “garantir uma boa velhice”. Sua renda deve aumentar quando novos direitos previstos pela emenda à Constituição, conhecida como PEC das domésticas, forem regulamentados e entrarem em vigor, como adicional noturno, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e seguro-desemprego. “Diferença [no salário] sempre faz. Quando começarem a valer mesmo [os direitos], vou conseguir guardar dinheiro. Não vou usar para comprar, financiar nada. Já estou com 45 anos, daqui a pouco 50.

Preciso de uma ajuda na minha velhice, ninguém está livre de doença, vou poder ter um plano de saúde”, diz Silvia, moradora de São Paulo.

Ao todo, sete direitos dos empregados do setor ainda precisam ser detalhados, o que depende de votação no Congresso. Enquanto essas regras não saem, patrões não sabem, por exemplo, quanto pagar de adicional noturno, e os empregadores não sabem quanto cobrar. “Não posso reclamar, porque recebo tudo direitinho, férias, 13º, INSS, mas sempre é bom [mais direitos], né.”, afirma.

**Projeto parado na Câmara** - Mais de um ano após a promulgação da emenda constitucional das Domésticas, que garantiu à categoria os mesmos direitos dos demais trabalhadores urbanos e rurais, profissionais do setor continuam sem poder desfrutar de boa parte dos novos benefícios, como o seguro-desemprego e o recolhimento obrigatório do FGTS. Isso porque o projeto de lei que os regulamentava está “travado” na Câmara dos Deputados. Ao todo, a alteração na Constituição garantiu aos domésticos 16 novos direitos. Sete deles – os que possuem pontos mais polêmicos – estão à espera da regulamentação para começar a valer: indenização em demissões sem justa causa, obrigatoriedade de conta no FGTS, salário-família, adicional noturno, seguro-desemprego e seguro contra acidente de trabalho. O direito de auxílio-creche sequer tem as regras mencionadas no projeto de lei.

Aprovada pelo Senado em julho de 2013, a regulamentação para esses sete direitos seguiu para aprovação da Câmara dos Deputados, mas até agora não foi votada. Enquanto não entrar na pauta, tudo fica como está, sem a efetiva aplicação desses direitos. Um ano depois da aprovação da PEC, Mario Avelino, presidente do Portal Doméstica Legal, afirmou que, na prática, estava em vigor somente a jornada de 8 horas diárias e 44 horas semanais e o pagamento de horas extras. “De resto, nada mudou, as domésticas continuam tendo subemprego, porque elas têm menos direitos.

E os empregadores estão na expectativa de as regras ficarem claras, o que é ruim, porque muita gente demitiu, muita gente trocou a doméstica por diaristas, tem gente até que terceirizou o serviço. E quem está perdendo é o emprego doméstico, é o trabalhador”, disse na ocasião. Com informações do Portal G1.

### ORAÇÃO DE SANTA MARIA

Oh! Santa clara que seguiste a Cristo com toda a vida de pobreza e orações, faz com que nos entregando confiantes a providência do pai Celeste no inteiro abandono, aceitemos serenamente sua divina vontade. Santa Clara, bela formosa, ilumina os meus caminho para glória e para Vitória. Livra-me dos inimigo e dos problemas.

Peço à milagrosa Santa Clara que cubra a minha cabeça com seu manto sagrado.

Guia-me oh! Santa Clara para que possa resolver todos os meus problemas.

Obs.: fazer um pedido de negócio e dos impossíveis, durante nove dias. Com uma vela acesa, no nono dia deixar queimar a vela e mandar publicar. Mesmo sem fé será atendida.

Odete Maria

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Sra. **AUGUSTA SENA DE REZENDE**, localizada na Linha 12, Lote 89, Itapirema, inscrita no CNPJ/CPF: nº 115.003.602-87, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/07/2014 a Renovação da Licença Municipal de Operação, conforme Processo nº.237/2014, para a atividade de PISCICULTURA FAMILIAR.

#### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná

ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 60 Dias

Processo: 0001105-57.2013.8.22.0005

Classe: Monitória

Requerente: Rf Comercio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda

Advogado: Gustavo Caetano Gomes OAB/RO 3269

Requerido: Peres & Rodrigues Ltda Me

Valor da ação: R\$ 7.118,31 (23-01-2013)

**CITAÇÃO DE: PERES & RODRIGUES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 14.779.461/0001-19, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora SANDRA MARTINS LOPES, Mmª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE:** Citação da requerida **PERES & RODRIGUES LTDA ME**, para que PAGUE no PAGUE no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 7.118,31 (sete mil, cento e dezoito e trinta e um centavos)**, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial.

Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**ATO JUDICIAL:** “Vistos. 1. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita,sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitória é pertinente (Código de Processo Civil, artigo 1102 a). 2. Defiro, pois,de plano, a expedição de ordem para citação e pagamento, com o prazo de quinze dias, nos termos pedidos na inicial (Código de Processo Civil, artigo 1102 b), anotando-se, nesse mandado, que, caso a requerida o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios. 3. Oportuno constar que nesse prazo, a ré poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Em sendo necessário, fica o Oficial de Justiça autorizado a diligenciar nos termos do art. 172,§2º do CPC. EXPÊÇA-SE O NECESSÁRIO para citação sob o rito monitório. Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito”

**NATUREZA DO PEDIDO:** O requerido adquiriu mercadorias da parte autora, conforme notas fiscais, comprovante de entrega e boletos bancários, acostados às fls. 10/19 dos autos, ultrapassado o prazo para o pagamento, a requerida inadimpliu integralmente a dívida.

Ji-Paraná/RO, 02 de julho de 2014

**Raimunda Pereira dos Santos Heitmann**  
Diretora(a) de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

#### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: CACOAL

ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: (20) dias

**CITAÇÃO DE: ELVIDIO CARVALHO DA TRINDADE**, brasileiro, agropecuarista, CPF 404.944.111-04, RG 109451; atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação para pagar, no prazo de (15) quinze dias, o valor de R\$ 1.263,71 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), contados da dilatação do prazo do Edital, a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, podendo opor embargos no mesmo prazo. Decorrido o prazo o título será convertido em título, judicial. Em caso de pronto pagamento, desobriga-se o(s) devedor(es) de custas e honorários.

Processo: 0010951-92.2013.822.0007

Classe: Monitória

Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa

Exequente: Boasafra Comércio e Representações Ltda

Valor da Dívida: R\$ 1.263,71, aos 20/09/2013

Sede do Juízo: Fórum Min. José Américo de Almeida. Av. Porto Velho, 2728, Centro, Cacoal/RO – CEP: 76963-860 – Fone/Fax: (69) 3443-1668 – E-mail: cwl4civel@tjro.jus.br

Cacoal-RO, 09/07/2014

(a) **Mário José Milani e Silva**  
Juiz de Direito

### PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Sra. **HELENA CARDOSO ERCOLIN**, localizada na 2ª Linha da Gleba G, Lote 145, Zona Rural de Ji-Paraná, inscrito no CNPJ/CPF: nº 396.824.479-68, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Agroindústria Familiar: Abatedouro de Frango.

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, E RESOLUÇÃO Nº 25 DE 04/07/2012. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Habilitação:** Associações Rurais e Agricultores Familiares interessados deverão apresentar a documentação necessária.

Data da Habilitação: 25 a 31 de JULHO DE 2014.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o segundo semestre de 2014.

Demais informações: poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação no período de 25 a 31 de Julho de 2014 no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Alvorada D'Oeste-RO 17, de julho de 2.014.

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

**Marcos Paulo Ferreira**  
Sec. Mun. Educação

**Valnir G. Azevedo**  
Procurador Geral

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO-Infância METODOLOGIA INOVADORA – VERA LUCIA DE OLIVEIRA – FNDE, localizada na Rua Adolf Furmann, quadra 05-A, Bairro Jorge Teixeira.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTA FLORESTA**

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.033/2014**

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 033/2014**. O presente pregão tem como objetivo efetuarmos: Aquisição de materiais de construção e pintura para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, conforme Sams e Termo de Referência.

a) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 01 DE AGOSTO DE 2014 ÀS 09h:00min**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste situada à Avenida Nilo Peçanha 4513 - Bairro Redondo;

b) Da Autorização: **Processo Administrativo Nº. 480/14**

c) Da Fonte de Recursos: Projeto Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades da Infraestrutura e Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h:30min às 13h:30min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº. (0xx69) 641-2818.

**Alta Floresta D'Oeste - RO,  
21 de julho de 2014.**

Maria Aparecida Botelho  
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de licitação  
Pregão Presencial Nº. 202/CPL/2014  
Edital Nº. 228/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOTAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONFECCÃO DE UNIFORMES)**. Valor estimado de **RS 5.766,43 (Cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e tres centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (SEMSAU) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -580/2014**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **01 de Agosto de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 21 de Julho de 2014.

**Odeneiva Godinho Machado  
Pregoeira  
Decreto nº 081 de 07/05/2014**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/SEMAD/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **758/SEMAD/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SINAIS DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CARIMBOS MILLENIUM LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 99.300,00** (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
18 DE JULHO DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/FMAS/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **396/FMAS/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **E P DOS REIS & CIA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 7.872,87** (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,  
18 DE JULHO DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/FMAS/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **739/FMAS/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS EM VASO DE PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **JANETE AREBALO ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 2.470,00** (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
18 DE JULHO DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/SEMAD/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **753/SEMAD/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **REINILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 37.000,00** (TRINTA E SETE MIL REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
18 DE JULHO DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 069/SEMED/2014  
PROCESSO N. 1037/SEMED/2014**

Prefeitura Municipal de Alvorada Do Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto N. 107/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL N. 069/SEMED/2014**, tipo **menor preço por item**, referentes à aquisição de peças elétricas, bomba injetora e serviços, valor estimado **RS 27.116,62 (vinte e sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **01 de agosto de 2014 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitação.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo N. 1037/SEMED/2014.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Ficha	FUNÇÃO	CAT.	RECURSOS
207	12.361.0007.2026	3.3.90.30-39	PNATE
194	12.361.0007.2023	3.3.90.30-39	5% & 25%
219	12.365.0007.2027	3.3.90.39-19	PNATE
198	12.361.0007.2023	3.3.90.39-19	5% E 25%

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 21 de julho de 2014.

**Valdir Silvério  
Pregoeiro**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/SEMAD/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **389/SEMAD/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CARIMBOS MILLENIUM LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 29.282,00** (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), **VIDAL & SOUZA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 3.240,00** (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), **A.C.S. GONCALVES & CIA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 10.548,00** (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **RS 43.070,00** (QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
18 DE JULHO DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/SEMFAZ/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **759/SEMFAZ/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.

**HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **AUTO POSTO SOBERANA LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **RS 8.175,00** (OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
18 DE JULHO DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/FMS/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **162/FMS/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CARIMBOS MILLENIUM LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 6.868,00** (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS), **VIDAL & SOUZA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 512,45** (QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **RS 7.380,45** (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,  
18 DE JULHO DE 2014.

**VALDERI ROCHA RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/SEMFAZ/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **695/SEMFAZ/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DAS INFORMAÇÕES COLETAS E PROCESSADAS JUNTO AOS SEGMENTOS EMPRESARIAS COM ATIVIDADES ECONÔMICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **NOVA GESTAO CONSULTORIA LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **RS 46.000,00** (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
18 DE JULHO DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/SEMED/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **652/SEMED/2014**, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **RS 16.259,40** (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), **DE SOUZA & NASCIMENTO LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 17.221,00** (DEZESETE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS), **VIDAL & SOUZA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 1.894,00** (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), **A.C.S. GONCALVES & CIA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 12.173,00** (DOZE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS), **APOLO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 6.152,00** (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **RS 53.699,40** (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,  
18 DE JULHO DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E BIOQUÍMICO**

A Prefeitura do Município de Costa Marques, através de seu Prefeito Francisco Gonçalves Neto, torna pública a abertura de inscrições para contratação, através de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, nos termos da Lei Complementar nº 043/2014 de Profissionais Médicos e Bioquímico para realizarem suas atividades na Unidade Mista de Saúde Secretária Municipal de Saúde do Município de Costa Marques, para atender as necessidade de excepcional interesse público.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Contratado não terá qualquer vínculo empregatício com a Contratante, uma vez que, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c a Lei Complementar nº 043/2014, a contratação é por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1.2** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa por meio de análise de Títulos para as referidas funções, em caráter classificatório e eliminatório conforme descrito no item 5 deste.

**2 - DA FUNÇÃO**

**2.1**- O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das funções de:

- **01 (um) Bioquímico 40 horas;**
- **04 (quatro) Médicos 40 horas;**

**3- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**

**3.1**- No ato da contratação dos classificados no Teste Seletivo nº 001/2014, serão exigidos cópia dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- f) Cópia da C.T.P.S (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
- g) Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça estadual; disponíveis no link: <http://www.tjro.jus.br/certidaonline/jsp/apresenta.jsf>

i) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>

j) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);

k) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;

l) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);

m) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;

n) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;

o) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21anos;

p) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital;

q) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;

r) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)

s) Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado. (reconhecido firma)

**OBS.: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E AUTENTICADAS. CASO NÃO ESTEJAM AUTENTICADAS, DEVEM SER APRESENTADOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS.**

**4- DAS INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS TÍTULOS**

**4.1.1**- A inscrição do candidato deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Administração localizada no prédio da Sede da Prefeitura sito a Av. Chianca, nº 1381- Centro. Costa Marques/RO.

**4.1.2** - As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de 04/08/2014 a 20/08/2014, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

**4.1.3** - Não será cobrado taxa de inscrição.

**4.1.4** - É vedada a inscrição condicional, a intempetiva, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

**4.1.5** - O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e aceita que, no momento da contratação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função:

- I - ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II - ter até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III - ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- IV - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- V - gozar de boa saúde física e mental;
- VI - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- VII - ter nível de escolaridade comprovada exigida para a função.

**4.1.6** - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

**4.2** - No ato da inscrição além de preencher formulário próprio, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos devidamente autenticados em cartório ou cópia dos respectivos documentos acompanhados do original:

- a) Cédula de Identidade Civil ou Profissional;
- b) Certificado ou Declaração de Término pela Faculdade com o Histórico com Habilitação no Curso correspondente a vaga que concorre constante no Anexo-I;
- c) Comprovante de residência atualizado.
- d) Os demais documentos (Certificados) para avaliação de títulos para pontuação nos termos do item 6.1 deste edital.

**4.2.1**- Será admitida a inscrição por procuração, com poderes específicos com firma reconhecida em cartório.  
Sendo a via original retida pela comissão do processo e juntada a ficha de inscrição.

**5- DA ANÁLISE DOS TÍTULOS**

A seleção constará das seguintes etapas:

**5.1**- Análise de títulos;

**5.2** - O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Títulos que ocorrerá nos dias 21 e 22/08/2014, considerando a seguinte pontuação:

- a) SUPERIOR: MÉDICO 40 HORAS E BIOQUÍMICO 40 HORAS

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma do Curso na área específica que tiver concorrendo reconhecido pelo MEC	30,00 (TRINTA)	30,00 (TRINTA)
Certificado de Conclusão de Pós - Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida pelo MEC na área de Atuação do cargo que concorre	10,00 (DEZ) MÁXIMO DE 02 (DOIS) CURSOS	20,00 (VINTE)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15,00 (QUINZE)	15,00 (QUINZE)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	20,00 (VINTE)	20,00 (VINTE)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 horas	05 (CINCO) MÁXIMO DE 03 (TRÊS) CURSOS	15,00 (QUINZE)
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100 (CEM)</b>

**6 - DOS RECURSOS**

**6.1** A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, divulgará o resultado, no dia 25/08/2014, a partir das 12:00 horas, no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios/AROM.

**6.2** O candidato que desejar interpor recursos deverá fazer até às 13:00 horas do dia 27/08/2014, diretamente à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, protocolando o recursos e suas razões na Secretaria Municipal da Administração.

**6.3** Findas a correção e a apresentação dos resultados dos recursos, não caberá administrativamente qualquer tipo de solicitação de revisão do resultado apresentado.

**6.4** Serão rejeitados os recursos enviados pelo Correio, fax-simile, ou qualquer outro meio que seja o presencial previsto neste Edital.

**6.5** A decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

**7 - DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

**7.1** Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise dos títulos apresentados;

**7.2** Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que somarem no mínimo 50,00 pontos para cargos que exijam Diploma de Curso Superior.

**7.3** Os candidatos que não obtiverem as pontuações mínimas descritas no item anterior, serão considerados eliminados.

**8 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**8.1** Na hipótese de igualdade na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I) tiver maior número de títulos;
- II) tiver maior idade, considerando para tal dia, mês e ano;
- III) tiver maior numero de filhos menores de 21 anos;
- IV) sorteio.

**9 - DOS RESULTADOS**

**9.1** A classificação definitiva dos candidatos no Processo seletivo Simplificado será divulgada no dia 29/08/2014 no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios/AROM.

**9.2** Do resultado definitivo, não caberá qualquer outro recurso ou pedido de revisão.

**9.3** A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado apresentará o resultado final, competindo ao Prefeito Municipal à homologação do resultado.

**9.4** A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado deverá apresentar o resultado final, no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do Teste Seletivo.

**10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**10.1** Caberá ao Prefeito Municipal de Costa Marques - RO a homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

**10.2** A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

**10.3** Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do processo e comprovação da aptidão física e mental atestada por profissionais especialmente da rede pública de saúde.

**10.4** No ato da convocação para contratação deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função (ITEM 3.1), sem o que a contratação ficará prejudicada, por consequência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.

**10.5** O prazo do contrato de trabalho será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

**10.6** Os candidatos selecionados e convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação que se dará através de publicação.

**10.7** O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.

**11 - DAS ATRIBUIÇÕES**

**11.1** Compete aos profissionais contratados as atribuições constantes da Lei Complementar nº 043/2014 e Lei Municipal nº030/2011 e suas posteriores

alterações.

**11.2** Descrições das referidas funções no Anexo II deste.

**12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a posteriori ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**12.2** Os candidatos que recusarem a contratação ou Manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

**12.3** O Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado tem validade de 1 (um) ano a partir da publicação do Decreto de Homologação do resultado final, poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração não ultrapassando o prazo de 02 (dois) anos, salvo se houver concurso público para os cargos do Processo Seletivo, que então os contratos emergenciais serão rescindidos tão-logo haja nomeação dos aprovados para desempenho dos respectivos cargos.

**12.4** Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado – Prazo Determinado, seu endereço atualizado.

**12.5** Todo processo de seleção, referente ao Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado, ficará após seu término, à guarda do Departamento de Recursos Humanos, os quais serão mantidos por um período de 12 (doze) meses a partir da homologação do Resultado Final, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, devendo ser mantidos pelo período de validade do Teste Seletivo por Prazo Determinado, os registros eletrônicos a ele referentes.

**12.6** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Costa Marques - RO poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na apresentação dos títulos.

**12.7** Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Costa Marques, 18 de julho de 2014.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Maria de Fátima Oliveira Milhomens – Presidente;

Francisco Paulino Bradino Amazonas – Membro;

Regina Rodrigues da Silva – Membro;

**ANEXO I - Lei Complementar nº 043/2014**

**Cargos Públicos Temporários (SAUDE)**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO
MÉDICO (A)	4	R\$ 4.706,51 (Quatro Mil e Setecentos e Seis Reais e Cinquenta e um centavos)
BIOQUIMICO (A)	1	R\$ 2.319,84 (Dois Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

**ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**CARGO: MÉDICO**

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população;

- Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;

- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;

- Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;

- Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde;

- Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;

- Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;

- Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medida s destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais;

- Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis ;

- Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;

- Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros;

- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;

- Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: BIOQUIMICO**

**ATRIBUIÇÕES:** Assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos praticados no Município de Costa Marques; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do próprio estabelecimento; colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; compor estudos, análises e testes com plantas medicinais para extrair seus princípios ativos e matérias primas; controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a venda em guias e livros, conforme receiptuários, atendendo aos dispositivos legais;

zelar pela saúde pública, promovendo a difusão da assistência farmacêutica em Costa Marques; Desenvolver, em conjunto com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, a seleção de medicamentos necessários ao perfil assistencial do hospital; contribuir para a qualidade da assistência prestada ao paciente, promovendo o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos; estabelecer um sistema eficaz, eficiente e seguro de distribuição de medicamentos; implantar um sistema apropriado de gestão de estoques; fornecer subsídios para avaliação de custos com a assistência farmacêutica e para elaboração de orçamentos; executar outras atividades afins e correlatas.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**O AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 01/2014**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelo Decreto, 050 de 19 de abril de 2013, torna público, para conhecimento de interessados, que será realizada a licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a: **contratação de empresa para a locação de softwares de Gestão Pública.** A Licitação será do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A Sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas será no **dia 14 de agosto de 2014 às 10h.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min e no sítio [www.novabrasilandia.ro.gov.br/portal/da/transparencia/licitacoes/edital](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br/portal/da/transparencia/licitacoes/edital) ou no e-mail: [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com) - Para maiores informações por meio do telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
16 de julho de 2014.

Edson Pacheco Andrade  
Presidente CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**ERRATA PREGÃO Nº: 67/2014**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 018/GP/2013, torna público que o aviso de licitação referente ao pregão 67/2014, publicado neste jornal no dia 11 de julho de 2014, encontra-se com o seguinte erro - onde se lê: "[...] torna público que se encontra instaurada a licitação Pregão Presencial nº 67/2014[...]"; leia-se: "[...] torna público que se encontra instaurada a licitação Pregão Eletrônico nº 67/2014[...]". Diante da referida alteração, a licitação que estava prevista para o dia 04 de agosto de 2014, fica prorrogada para a seguinte data - recebimento das propostas: até 06/08/2014 às 09h; abertura das propostas: 06/08/2014 a partir das 09h01min; início da sessão de disputa: 06/08/2014 às 10:00h - **Horário de Brasília, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).** Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Podendo ser retirado também no site oficial da Prefeitura, no endereço [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) ou ainda solicitado pelo e-mail [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com). Para maiores informações por meio do telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
17 de julho de 2014

**EDSON PACHECO ANDRADE  
PREGOEIRO**

**OPORTUNIDADE DE EMPREGO**

Precisa-se de ajudante geral para trabalhar na produção de Bloquetes e Assentamento. Carteira Assinada, alimentação, mais remuneração por produção. Tratar com Agenor na Avenida Marechal Rondon, 630, Centro, Galeria Arraes, sala 25, Ji-Paraná. Mais informações no telefone (69) 3423 3041.

**IMÓVEIS - VENDA**

Vendo uma casa em Ji-Paraná, na rua Seis de Maio, 2061, Bairro Casa Preta, escriturada, com possibilidade de financiamento; uma chácara com oito alqueires no Bandeira Branca, e um terreno no Loteamento Ecoville. Interessados tratar pelos telefones 8484-0686 e 9282-6158.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS DE AULA - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO - FNDE, localizada na Av. Projetada 10, quadra 45, lote 01, Bairro Residencial Copas Verdes.

Ji-Paraná/RO, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014  
PROCESSO Nº 735/SEMSAU/2014**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço por item, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e sala de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado de R\$ 4.654,94 (quatro mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da sessão Pública será às **08:00 horas (horário local) do dia 05/08/2014**, na sala da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no sítio eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 21 de Julho de 2014.

**Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec.633/GAB/2014**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Primeiro de Aditivo**

Contrato Nº: 81/2013  
Processo Nº:902/2013  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO  
Contratado: Carimbos Millenium Ltda Me.  
Objeto: Prorrogação de recursos financeiros da Contratação de empresa no ramo de informática para manutenção e suporte técnico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.  
Valor: R\$ 21.900,00(vinte e um mil e novecentos reais).  
Data:17/07/2014  
Assinam: Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal  
Carimbos Millenium Ltda Me - Contratada  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS DE AULA - ALEJANDRO Y. MEYOR - FNDE, localizada na Rua das Pedras, Bairro Jardim dos Migrantes.

Ji-Paraná/RO, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014  
PROCESSO Nº 559/GAB/2014**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço por item, que tem por objetivo a Contratação de empresa visando a aquisição de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAB, até o final do ano de 2014, com valor estimado de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da sessão Pública será às **11:00 horas (horário local) do dia 05/08/2014**, na sala da CPLM, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no sítio eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 21 de Julho de 2014.

**Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec.633/GAB/2014**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

Contrato Nº: 85/2014  
Processo FMS Nº: 145/2014  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: Auto Posto Amazonas Ltda Epp  
Objeto: O fornecimento de (Combustível) óleo diesel S-10, para abastecimento dos veículos em Porto Velho/RO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)  
Dotação Orçamentária: 10-301.0009.2037-33.90.30.01- 470  
Recurso: PAB  
Prazo:08 (oito)meses  
Empenho Nº 530  
Data:16/07/2014  
Assinam: Valderi Rocha Rodrigues- Secretário Municipal  
Auto Posto Amazonas Ltda Epp - Contratado  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**PREGÃO Nº: 66/2014**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 18/2013, torna público que se encontra Suspensa por tempo indeterminado a licitação Pregão Presencial para nº: **66/2014** cujo objeto é a aquisição de **gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Serviços Sociais.** Motivo deverá realizar nova pesquisa de preços para balizamento.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
21 de julho de 2014.

**Edson Pacheco Andrade  
Pregoeiro - Port.18/203**

**PEDIDO DE LMI  
LURDES PEDRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF do MF sob o nº 349.046.112-68, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LMI - Licença Municipal de Instalação para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade com endereço localizado no Travessão da Linha 12 para Linha 8, Lote 81-a, Gleba Itapirema, no Município de Ji-Paraná - RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº21/CPL/2014**

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 21/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. 1-351/SEMECE/2014.

A empresa **DOGLACI ELIANE DOS SANTOS** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de **R\$5.078,25 (cinco mil e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**;  
A empresa **GTA COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de **R\$12.290,80 (doze mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos)**;  
A empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de **R\$13.215,40 (treze mil e duzentos e quinze reais e quarenta centavos)**;

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 21/ CPL/2014. **Aquisição de peças para reposição em aparelhos de ar condicionado e contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos referidos ares condicionados, que estão instalados na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE e nas escolas da rede municipal de Vale do Paraíso/RO.**

Vale do Paraíso - RO, 21 de Julho de 2014.

HOMOLOGO EM, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**LUIZ PEREIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

Contrato Nº: 86/2014  
Processo FMS Nº: 145/2014  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: Auto Posto Soberana Ltda.  
Objeto: O fornecimento de (Combustíveis) gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, para abastecimento da frota de veículos, motocicletas e motores pertencentes ao departamento de Endemias e Rede Pública Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 55.300,00(Cinquenta e cinco mil e trezentos reais).  
Dotação Orçamentária:  
10-302.0009.2038-33.90.30.01- 477  
10-305.0009.2041-33.90.30.01- 494  
Recurso: VIG.EPID e AIHS  
Prazo:08 (oito)meses  
Empenho Nº 531 e 532  
Data:16/07/2014  
Assinam: Valderi Rocha Rodrigues- Secretário Municipal  
Auto Posto Soberana Ltda- contratado  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

**VENDEMOS  
FAZENDAS**

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

[contato@vendemosfazendas.com.br](mailto:contato@vendemosfazendas.com.br)

[www.vendemosfazendas.com.br](http://www.vendemosfazendas.com.br)